



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.444

Resolve sobre recurso do discente
**Rodrigo de Toledo Montandon
Dumont.**

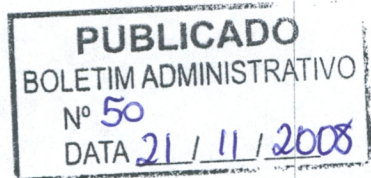
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 280ª reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apesar do disposto na Resolução CEPE nº 2.288,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do Curso de Ciência da Computação, do aluno **Rodrigo de Toledo Montandon Dumont**, encaminhada por meio do requerimento nº 16.798/2008.

Ouro Preto, em 03 de novembro de 2008.



Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício